

Livramento, 19 de junho de 1950.

LEI Nº 95, DE 19 DE JUNHO DE 1950.

Extingue e cria cargos.

FLÁVIO MENNA BARRETO MATTOS, Vice-Prefeito Municipal de Livramento, em exercício.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no arts 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica extinto no Quadro Técnico dos Funcionários do Município, o cargo de Engenheiro Agrônomo - Padrão "33" - da Diretoria de Pomento e Assistência Rural.

Artº 2º - Fica criado, no quadro de que trata o artigo anterior, o cargo de Engenheiro - Padrão "37" - da Diretoria de Saneamento.

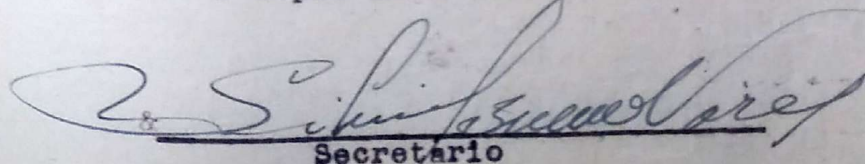
Artº 3º - O titular do cargo extinto pelo artigo primeiro será aproveitado no cargo criado pelo artigo segundo.

Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Livramento, 19 de junho de 1950.

(Ass.) Flávio Menna Barreto Mattos
Flávio Menna Barreto Mattos
Vice-Prefeito, em exercício

É cópia autêntica


Secretário